DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 028/2018 - Pregão Presencial nº 011/2018

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 028/2018 - Pregão Presencial nº 011/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária e turística, horizontal e vertical, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I, que integra este edital, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

EDMAR DE ARRUDA BILIATO - ME, CNPJ nº 18.814.633/0001-07, com sede na Rua Castro Alves, nº 736 – sala 1, Centro, CEP 15.230–000, Adolfo - SP, Vencedor com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 17 de abril de 2018. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

Outros Atos

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.162.864/0001-48

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA (SP)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL (COVEIRO, PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA)

FABIANA BARCELOS FERREIRA, *Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente,* ***TORNA PÚBLICO a Classificação Final Parcial do Concurso Público N° 001/2018.***

Coveiro
Ensino Fundamental Completo 1

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	TAF - Teste de Aptidão Física	Média final
1	879022	Alex Sandro De Freitas Campanha	20,00	25,00	22,50	67,50	100,00	83,75
2	878683	Sebastiao Oliveira Da Silva	27,50	22,50	12,50	62,50	95,00	78,75
3	875434	Fabio Caetano Goncalves Pereira	22,50	7,50	17,50	47,50	97,50	72,50
4	880266	Elton Pereira Da Silva	20,00	7,50	15,00	42,50	85,00	63,75

Eletricista
Ensino Fundamental Completo 1

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	Prática	Média final
1	881137	Mario Silva Dos Santos	32,50	20,00	17,50	70,00	90,00	80,00
2	880067	Thales Rafael Bispo	17,50	20,00	17,50	55,00	97,50	76,25
3	875661	Daniel Vitor De Oliveira Vaz	22,50	22,50	17,50	62,50	77,50	70,00

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.162.864/0001-48

Pedreiro
Ensino Fundamental Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	Prática	Média final
1	880247	Eurico Donizete Borges Da Silva	32,50	35,00	20,00	87,50	93,00	90,25
2	875418	Josiel De Souza Brito	27,50	37,50	17,50	82,50	91,50	87,00
3	879351	Danilo Lourenco Sales Da Silva	22,50	35,00	20,00	77,50	91,00	84,25
4	877779	Lindomar De Oliveira Santos	20,00	30,00	15,00	65,00	93,50	79,25

Pintor
Ensino Fundamental Incompleto

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova teórica	Prática	Média final
1	880740	Leonardo Souza Santos	22,50	35,00	17,50	75,00	95,00	85,00
2	880220	Duilio Matheus De Barros Guimaraes	15,00	32,50	12,50	60,00	96,50	78,25
3	880320	Jose Ricardo Cardoso Borges	20,00	27,50	7,50	55,00	97,00	76,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolândia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede férias ao servidor "MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA", que especifica.

JESUS APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares ao servidor a que tem direito, na forma do Requerimento Protocolado em 02/04/2018;

Considerando o Parecer Jurídico, a excepcionalidade, e o interesse público;

FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, ao servidor MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA, titular do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 20/10/2016 a 19/10/2017, sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 11/04/2018 a 30/04/2018 e 10 (dez) convertidos em Abono Pecuniário de Férias que serão pagas juntamente com a folha de pagamento da Competência 04/2018.

Parágrafo Único- O mencionado servidor poderá ser convocado em caráter excepcional para atender as necessidades inerentes às funções que o mesmo ocupa no cargo, nos termos do Despacho da Presidência apresentado ao seu requerimento de férias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Abril de 2018.

= JESUS APARECIDO DA SILVA =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

-.-.-.